



JUSTIFICATIVA

Em razão do projeto de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Itaituba – PA, e necessidade de saldo de dotações orçamentária, a necessidade de rescindir o presente Contrato Nº 017/2021, com a empresa **ALFA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.066.177/0001-70. Diante dos fatos, **JUSTIFICAMOS o aditivo de rescisão de contrato amigável**, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração, solicito de Vossa Senhoria, a execução do **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº017/2021** Contrato Nº 0177/2021, Referente ao Processo nº 012/2021, do Pregão Eletrônico nº 010/2021, para contratação de pessoa jurídica destinada a locação de aluguel de veículos (sem condutor) para atender as necessidades dos trabalhos da Câmara Municipal de Itaituba-PA, no exercício de 2021, com a empresa **ALFA CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)**., com vigência 14/04 a 31/12/2021.

Ressaltamos que o Termo Aditivo na análise dos autos entende-se que o objetivo principal do Termo Aditivo é a rescisão do presente contrato com base no Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

Assim, face ao exposto e estando o expediente devidamente instruído, somos favoráveis à celebração do instrumento pretendido, motivo pelo qual, encaminhamos ao Sr. Presidente da CPL para as providências, observadas as formalidades legais.

Itaituba - PA, 16 de agosto de 2021.

Dirceu Biolchi

Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.